



**Município de Alpiarça**  
**Declaração dos pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2023 (entidades individuais)**  
(Alínea b), do nº 1, do artigo 15º da LPCA)

Nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (LPCA), se declara os pagamentos em atraso a 31/12/2023

ID	Ano divida	Class. Económica	Fornecedor		Valor
			NIF	Nome	
				<b>Total geral</b>	0,00

Alínea b), n.º 1 do artigo 17 do DL 127/2012, de 21 de junho

Anexo III